

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



OUVIDORIA

DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

participa.df.gov.br



CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços é um instrumento no qual você encontra os principais serviços prestados ao cidadão pela Administração Regional do Lago Sul, bem como os outros Órgãos envolvidos.

Caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o **Portal do Governo do Distrito Federal**.

DÊ SUA OPINIÃO

Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das Cartas de Serviços ao Cidadão. Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o Sistema de Ouvidoria **PARTICIPA-DF**.

Leia antes de sair de casa e solicite o serviço do seu interesse.

Atualizada em Agosto de 2024.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO 24 HORAS



Administração 24 Horas é o novo programa do Governo do Distrito Federal que visa atender demandas da população, com eficiência e agilidade.

A qualquer hora do dia, inclusive nos finais de semana, a população pode registrar seus pedidos que, imediatamente, ou serão atendidos pela própria Administração ou direcionando para os órgãos ou empresas distritais responsáveis.

O cidadão protocola seu pedido, sendo importante informar o tipo de serviço solicitado, o local, com algum ponto de referência e, se possível, a Região Administrativa responsável pela área. Imediatamente, recebe um protocolo da consulta e, através, pode acompanhar a solução do problema, devendo apenas se identificar.

Para dar maior agilidade ao atendimento, o cidadão pode ainda inserir fotos e outras informações que facilitam a identificação e solução do problema.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - ADM24H

De segunda à sexta das 8h às 18h

Endereço: St. de Habitações Individuais Sul QI 11 – Lago Sul (SHIS QI 11)

Atendimento On-Line: <https://portalcidadao.df.gov.br/>

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO

24 HORAS

(cont.)

O programa conta com a participação da Secretaria de Estado de Economia, Secretaria de Estado de Educação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Ao acessar o portal da Administração 24 horas, o cidadão evita o deslocamento, sem necessidade de ir pessoalmente aos diferentes órgãos do Governo.

O sistema é simples e de fácil operação e conta com a ajuda de assistente virtual, que orienta sobre os passos a seguir.

No entanto caso o interessado deseje, é possível fazer a solicitação presencialmente.

Portal:



Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - ADM24H

De segunda à sexta das 8h às 18h

Endereço: St. de Habitações Individuais Sul QI 11 – Lago Sul (SHIS QI 11)

Atendimento On-Line: <https://portalcidadao.df.gov.br/>

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

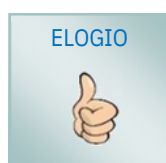
SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

Tipos de demandas



O que **NÃO** é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
- Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público

Canais de atendimento



Central 162

<https://www.participa.df.gov.br/>

Presencial

De segunda a sexta das 7h às 21h Sábado,
domingo e feriados das 8h às 18h

Ligação gratuita para telefone fixo e celular.

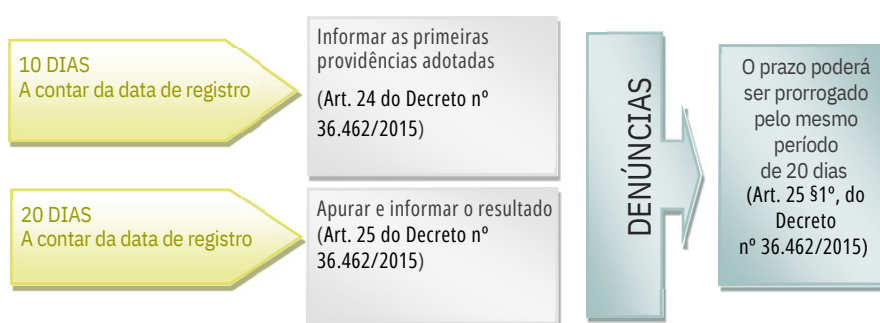
Ouvidoria do Lago Sul

De segunda à sexta das 8h às 18h

SHIS QI 11 área especial 01 – Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ OUVIDORIA

Prazos



Requisitos

Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:

- **NOMES** de pessoas e empresas envolvidas
- **QUANDO** ocorreu o fato
- **ONDE** ocorreu o fato
- Quem pode **TESTEMUNHAR**
- Se a pessoa pode apresentar **PROVAS**

Tratamento específico para denúncias:

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidora-geral do Distrito Federal.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA



Registro identificado

- Apresentação do documento Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro anônimo

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Normas e Regulamentações

Lei nº 4.896/2012 – http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72016/Lei_4896_31_07_2012.html

Decreto nº 36.462/2015 -

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/79466/Decreto_36462_23_04_2015.html

Instrução Normativa nº 01/2017 -

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c87d4625386745569ef03028e6c79397/Instru_o_Norma_1_05_05_2017.html

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

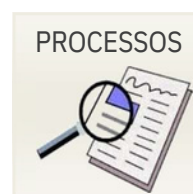
Lei de Acesso à informação

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal.



Acesso à Informação

Tipos de informações



Requisitos

- Nome do requerente.
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

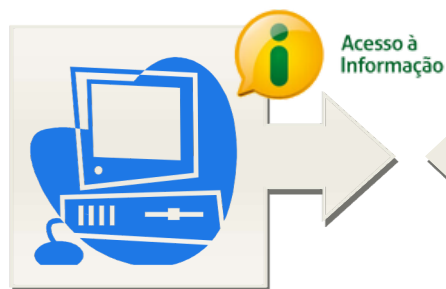
Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Canais de atendimento



<https://www.participa.df.gov.br/>

Acesso à
Informação



Presencial

Ouvidoria do Lago Sul
De segunda à sexta das 8h às 18h

Garantias

- ✓ Segurança.
- ✓ Atendimento por equipe especializada.
- ✓ Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- ✓ Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- ✓ Possibilidade de recurso.
- ✓ Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Prazos

20 DIAS

A contar da data de registro

1ª instância

+10 DIAS

Mediante justificativa

2ª instância

3ª instância

RECURSO

Prazo para apresentação
10 dias

Resposta da autoridade:
até **5 dias**

Na 3ª instância o prazo pode ser prorrogado enquanto estiver em análise (Art. 24, § 1º, do Decreto nº 34.276/2013).

Normas e Regulamentações

Lei nº 4.990/2012 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72983/Lei_4990_12_12_2012.html

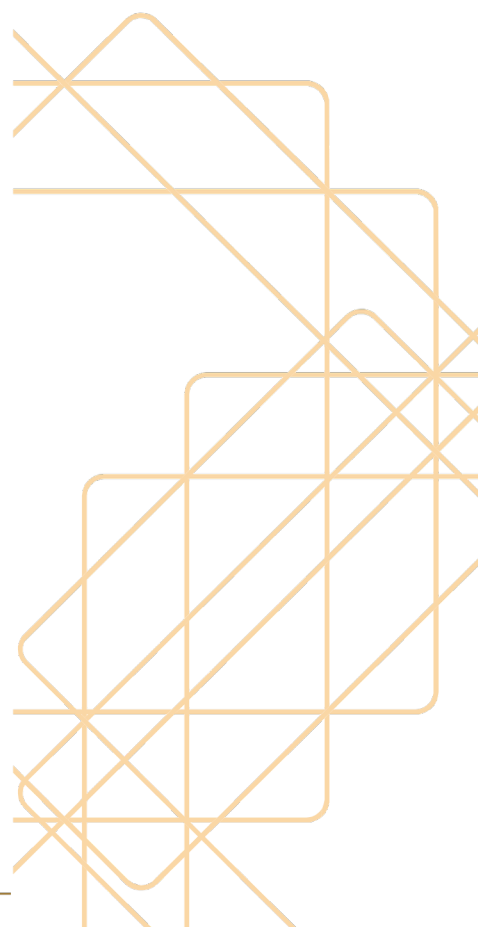
Decreto nº 34.276/2013 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74029/Decreto_34276_11_04_2013.html

Instrução Normativa nº 02/2015 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74029/Decreto_34276_11_04_2013.html
[3.html](#)

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PROTOCOLO

Local onde você requer abertura e desarquivamento de processos, entrega de documentos requeridos para serviços e informações quanto ao andamento do tramite documental.



Custos

Gratuito. Exceto em casos de cópias e de desarquivamento de processo.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - Protocolo
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h.
Telefone: (61) 99128-3039
Endereço: SHIS QI 11 área especial 01– Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA A TÍTULO PRECÁRIO

A autorização de ocupação de áreas públicas lindeiras a imóveis comerciais, a título precário, é regida pelo Decreto n. 46.003, de 11 de julho de 2024.

Requisitos

Documentação inicial necessária para autoação de processo no PROTOCOLO e análise na GEAPRO:

- Requerimento dirigido à respectiva Administração Regional, conforme modelo fornecido;
- Croqui com imagens, coordenadas, metragem e tipo da ocupação;
- Documentação da pessoa jurídica requerente (CNPJ e contrato social atualizado);
- Documento de identificação e CPF do proprietário da empresa e dos sócios;
- Documentação de identificação e CPF do proprietário do imóvel;
- Escritura do imóvel, certidão de ônus reais ou documento equivalente;
- Contrato de locação.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GEAPRO

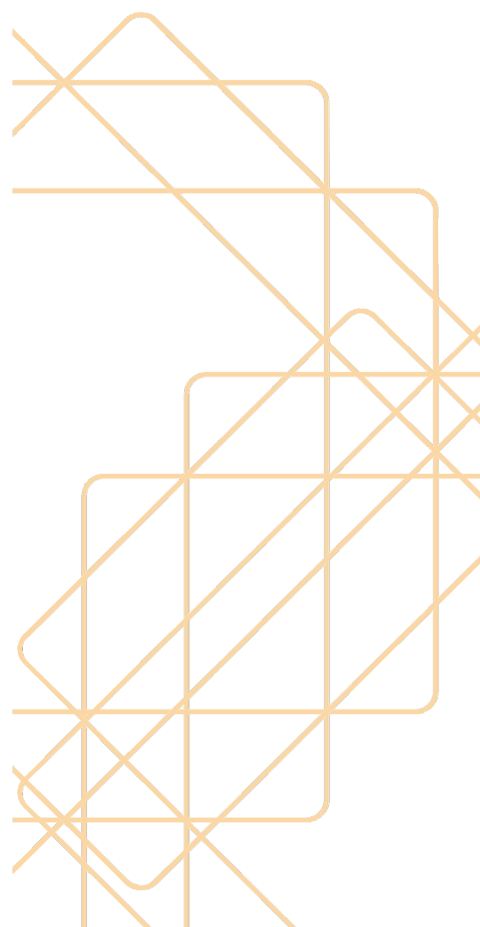
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h.

Telefone: (61) 99131-7178

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01– Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL



Etapas e prazos

O processo de licenciamento de eventos realizados na Região Administrativa do Lago Sul deve ser iniciado com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento, com a abertura de processo junto ao setor de protocolo dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP/DF), conforme orientações no site: <http://www.ssp.df.gov.br/category/carta-de-servicos/>; e à
- Administração Regional do Lago Sul (protocolo@lagosul.df.gov.br).

A documentação necessária a cada tipo de evento será informada pelo setor GELOAE (Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas).

Após análise e aceite de toda a documentação, a licença eventual será emitida na forma digital e enviada ao responsável pelo evento.

Normas e regulamentações

Legislação aplicável para análise: Lei n 7.541, de 19/07/2024 e Decreto n. 35.816, de 16/09/2014.

Dúvidas

SSP/DF(<http://www.ssp.df.gov.br/cadastro-e-vistoria-de-eventos-publicos-e-privados-festivos-esportivos-manifestacoes-populares-entre-outros/>)

Telefone: (61) 3441-8670/3441-8696/3441-8695/(61) 9925-5801 (WhatsApp);

E-mail: sspeventos@ssp.df.gov.br

SERVIÇOS PARA VOCÊ

ZELADORIA E MANUTENÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS

A Administração Regional coordena/acompanha, em parceria com outros órgãos, vários serviços em áreas públicas não ocupadas por particulares como:

- Tapa-buracos (RA/DER);
- Roçagem (RA/Novacap);
- Poda (RA/Novacap/Neoenergia);
- Recolhimento de faixas de propaganda irregulares (RA);
- Limpeza de redes de águas pluviais (RA/Novacap);
- Implantação de barreiras para coibir acessos a locais indevidos (RA/DER/Novacap);
- Pequenas recuperações de calçadas e reposição de tampas de caixas de inspeção (RA/Novacap); e
- Limpeza de logradouros públicos, praças, pontos de encontro comunitário, parquinhos e paradas de ônibus (RA/SLU).
- Recolhimento de resíduos/lixo verde (RA/SLU).

Obs: O SLU executa o recolhimento de resíduos/lixo verde desde que o material esteja acondicionado em sacos plásticos. O descarte irregular deste material em área pública é proibido e sujeito à multa diária no valor de R\$ 2.415,00 a 21.794,00, de acordo com a gravidade da infração.

Nota: As solicitações de tais serviços devem ser realizados, preferencialmente, via Ouvidoria: (61)99124-7953; pelo Sistema PARTICIPA (<https://www.participa.df.gov.br/>) ou presencialmente.

SERVIÇOS PARA VOCÊ LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Pessoas jurídicas

Todo o processo de licenciamento de atividades econômicas de pessoas jurídicas instaladas na Região Administrativa do Lago Sul é realizado por meio do sistema REDESIM através do link: <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/> com procedimento totalmente digital.

O órgão gestor do sistema digital REDESIM é a Junta Comercial do DF, sendo sua a responsabilidade pela emissão de todas as licenças de funcionamento de pessoas jurídicas.

As Administrações Regionais são responsáveis pela primeira etapa de todo o processo de licenciamento, que constitui a análise de viabilidade de localização, feita já dentro do sistema após o cadastro do interessado.

Tal análise avalia a conformidade das atividades pleiteadas pelo interessado com o uso permitido para o endereço, de acordo com os parâmetros legais definidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Horário de atendimento

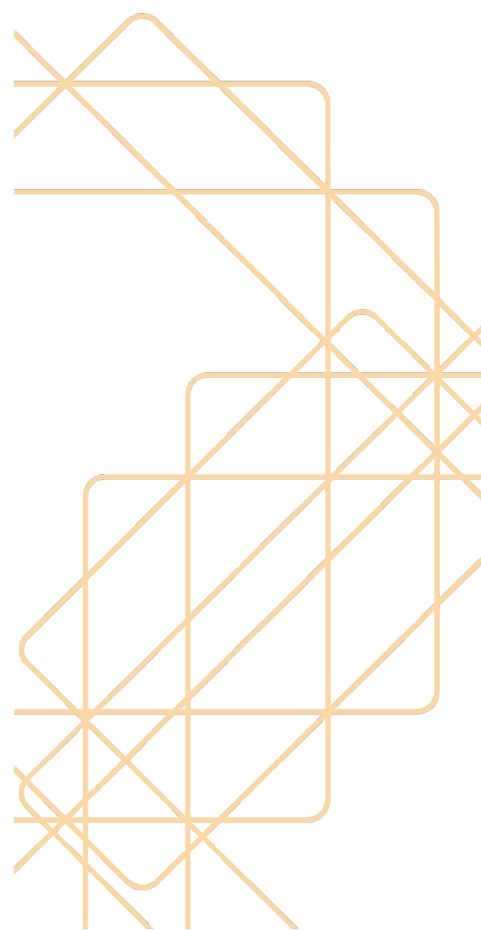
Administração Regional do Lago Sul - GELOAE

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h.

Telefone: (61) 99169-8677

Email: geloae@lagosul.df.gov.br.

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Pessoas físicas

O processo de licenciamento de atividades econômicas de pessoas físicas instaladas na Região Administrativa do Lago Sul é iniciado por meio de abertura de processo digital junto ao Protocolo da Administração Regional, mediante a apresentação inicial das seguintes informações/ documentos:

- Nome completo;
- Endereço;
- Telefone de contato;
- Email;
- CPF;
- Documento de identificação;
- Carta de Habite-se ou Contrato de locação do imóvel onde a atividade será exercida.

A emissão da licença é realizada por meio do sistema SEI e enviada digitalmente ao interessado.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GELOAE

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h.

Telefone: (61) 99169-8677

Email: geloae@lagosul.df.gov.br.

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul



SERVIÇOS PARA VOCÊ

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL

Serviço que consiste na emissão de declaração informando a compatibilidade entre o endereço cadastral original do imóvel e o endereço atual do imóvel, para fins legais, como registros cartoriais, entre outros.

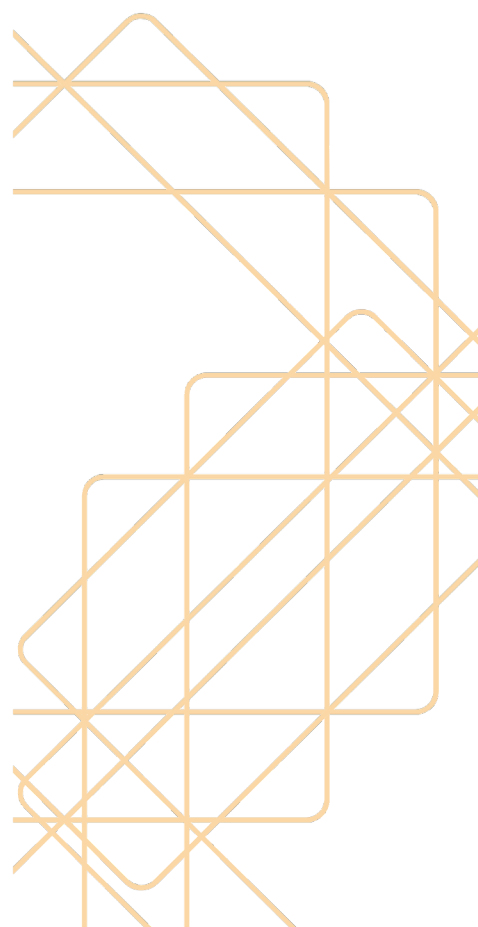
A solicitação pode ser feita presencialmente no protocolo da RA ou via Email (protocolo@lagosul.df.gov.br).

Requisitos

Documentos Necessários:

- Documento atualizado de propriedade do imóvel (Certidão de Ônus ou Escritura);
- Cópia de documento de identificação do proprietário (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).

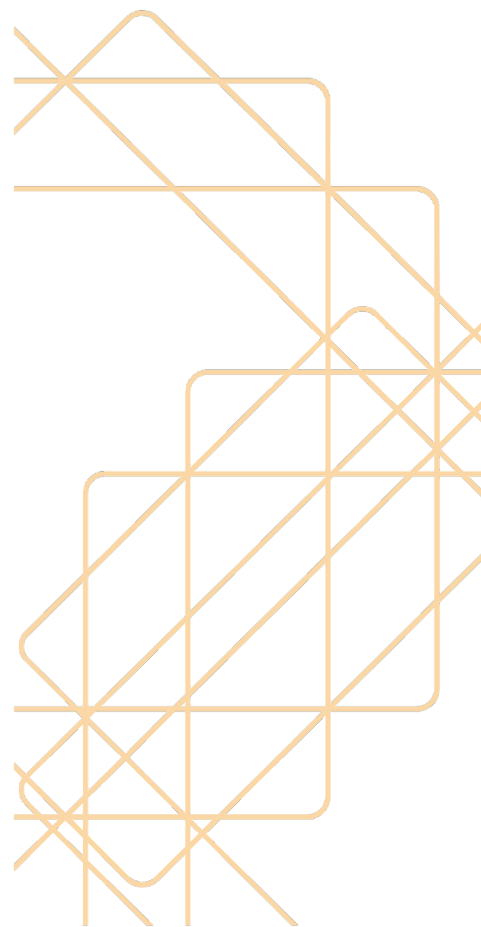
Após análise, a declaração será encaminhada via email para o interessado.



Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GELOAE
Segunda à sexta-feira das 08h às 18h.
Telefone: (61) 99169-8677
Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ EMISSÃO DE LICENÇA PARA CORTE DE PISTA



Requisitos

Documentos Necessários:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Documento atualizado de propriedade do imóvel (Certidão de Ônus ou Escritura);
- Croqui de locação do corte na rua;
- ART/RRT de execução.

A solicitação pode ser feita presencialmente no protocolo da RA ou via Email (protocolo@lagosul.df.gov.br).

Após análise, a declaração será encaminhada via email para o interessado.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GELOAE

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h.

Telefone: (61) 99169-8677

Email: geloae@lagosul.df.gov.br.

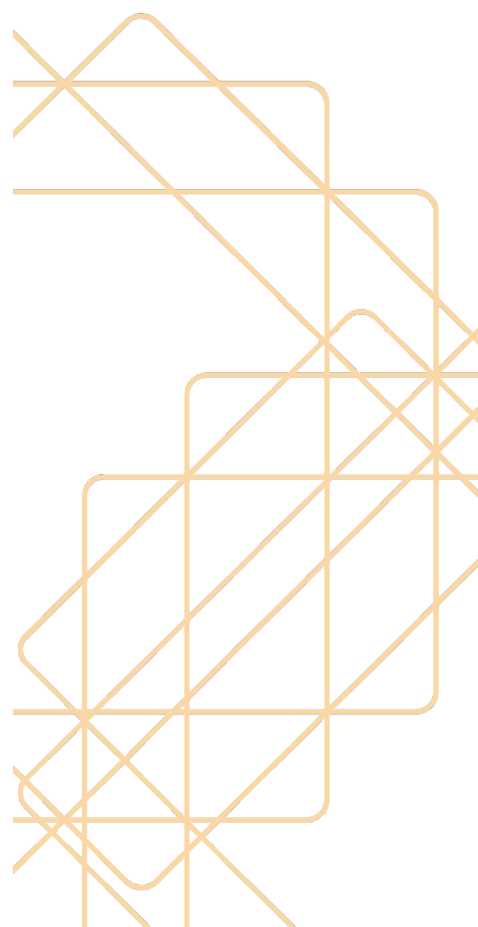
Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA

O “Programa Adote uma Praça” é coordenado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, e tem por escopo a celebração de termos de cooperação entre o Distrito Federal e os particulares interessados.

Com a publicação do Decreto nº 39.690, em 28 de fevereiro de 2019, que regulamenta o programa "Programa Adote uma Praça", particulares interessados em realizar benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos podem apresentar ao GDF projetos visando a melhorias urbanas, culturais, sociais, tecnológicas, esportivas, ambientais e paisagísticas.



Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GEAPRO

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h

Telefone: (61) 99131-7178

E-mail: geapro@lagosul.df.gov.br

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA

(cont.)

As pessoas físicas e jurídicas interessadas em celebrar termo de cooperação, devem apresentar à SEPE ou à Administração Regional requerimento-padrão para análise prévia, contendo as seguintes informações:

I - proposta de manutenção e dos serviços que pretenda realizar;

II - descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída com croquis e projeto básico para análise e avaliação; e

III - período de vigência da cooperação.

Tratando-se de pessoas físicas, o requerimento deve ser instruído com:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e

III - cópia de comprovante de residência.

Tratando-se de pessoas jurídicas, o requerimento deve ser instruído com:

I - cópia do registro comercial, da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, do ato constitutivo e das alterações subsequentes ou do decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; e

II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Cabe à Administração Regional avaliar a conveniência da proposta com base na legislação aplicável a cada caso. Depois será encaminhada à SEPE e aos diversos órgãos para análise e aprovação.

Horário de atendimento

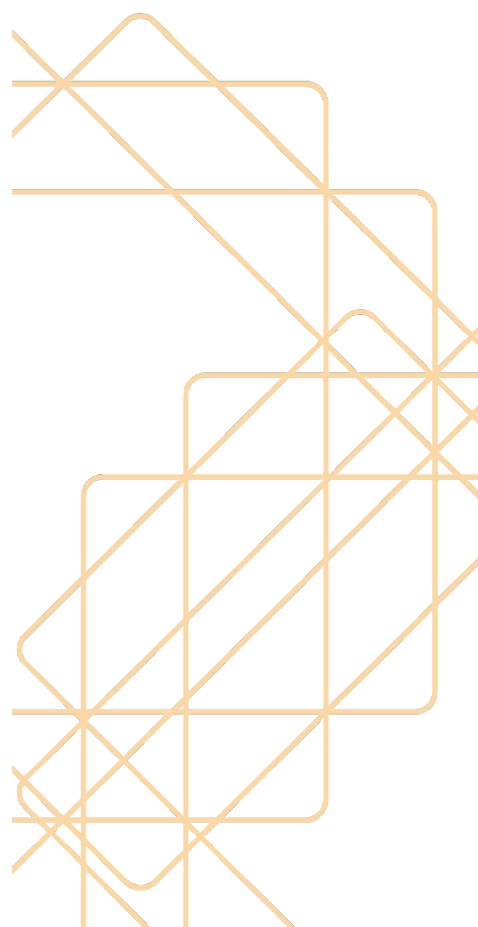
Administração Regional do Lago Sul - GEAPRO

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h

Telefone: (61) 99131-7178

E-mail: geapro@lagosul.df.gov.br

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul



SERVIÇOS PARA VOCÊ

ENGENHOS PUBLICITÁRIOS EM ÁREAS PÚBLICAS

O Plano de Ocupação da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, **ainda em fase de análise na SEDUH**, visa a estabelecer locais específicos para instalação de meios de propaganda em áreas públicas dentro do perímetro de nossa região administrativa, com base na legislação aplicável.

Salientamos que a emissão das licenças para instalação são de competência paralela:

- nos casos localizados das faixas de domínio de rodovias integrantes do SRDF, as licenças são emitidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF (EPDB/DF-025, EPCV/DF-025 e DF-001); e
-
- nos demais casos, sejam engenhos em área pública ou nas edificações, as licenças de instalação são emitidas pela Administração Regional, a partir de análise prévia da legalidade da proposta.

Nota: Atualmente, o plano de ocupação de engenhos publicitários a serem instalados em áreas públicas à exceção das áreas de competência do DER, elaborado pela Administração Regional do Lago Sul, encontra-se na SEDUH, para análise e aprovação em conjunto com a SECID, e posterior publicação no DODF.

Segundo Portaria Conjunta nº 02, de 10/04/2024, a emissão de autorizações está suspensa.

Dúvidas

Entre em contato:

DER: (61) 3111-5758

Site: <https://www.der.df.gov.br/autorizacao-para-instalacao-de-quiosques-trailers-stand-de-vendas-eou-similares/>.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GEAPRO

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h

Telefone: (61) 99131-7178

E-mail: geapro@lagosul.df.gov.br

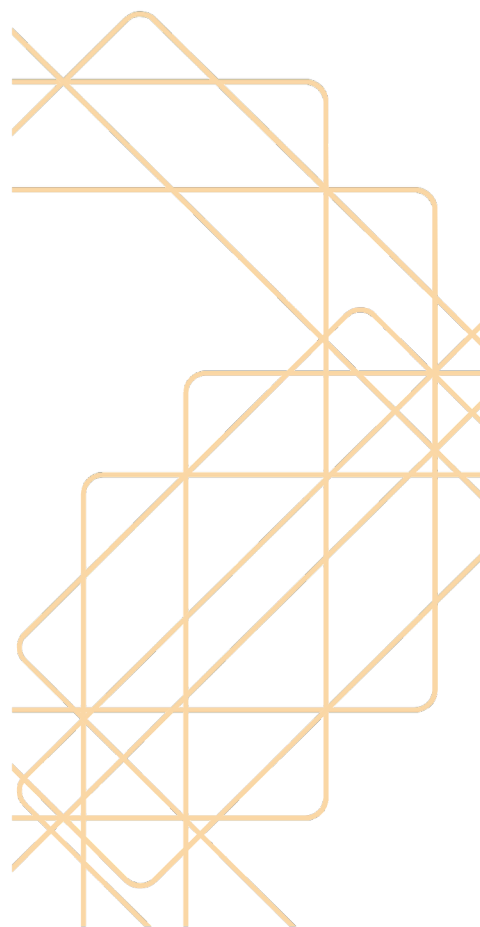
Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ

INFORMAÇÕES SOBRE LEGISLAÇÃO E CROQUIS

Também prestamos várias informações sobre licenciamento de obras, serviços e posturas, como:

- Fornecimento de croquis de locação dos lotes;
- Esclarecimentos de dúvidas quanto às mais diversas áreas de licenciamento como: legislação aplicável ao endereço, detalhes sobre planos de ocupação, habilitação, entre outros;
- Procedimentos para legalização de obra;
- Orientações sobre intervenções de particulares em áreas públicas; entre outros.



Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GEAPRO

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h

Telefone: (61) 99131-7178

E-mail: geapro@lagosul.df.gov.br

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PEQUENAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

Realizamos pequenos projetos de intervenção urbanística para melhoria dos espaços de uso público, a serem aprovados pelos órgãos regulamentadores e executores, tais como: parques, praças, estacionamentos e pequenas intervenções viárias.



Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GEAPRO

Segunda à sexta-feira das 08h às 18h

Telefone: (61) 99131-7178

E-mail: geapro@lagosul.df.gov.br

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA QUIOSQUE E TRAILER

Regularização de ocupação de área pública por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para obtenção do Termo de Autorização de Uso, de acordo com a Lei nº 4.257/2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555/2017 e em conformidade com o Plano de Ocupação a ser aprovado.

Forma de solicitação

Na Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território – GEDEGEST

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GEDEGEST

Segunda à sexta-feira das 08h às 17h.

Telefone: (61) 3686-2887 (opção 5)

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA QUIOSQUE E TRAILER

A emissão da licença de funcionamento é por meio do site <https://www.redesimples.df.gov.br/>, onde o autorizatário anexa o Termo de Autorização de Uso de acordo com a Lei nº 4.257/2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555/2017, para funcionamento de atividade desenvolvida em mobiliário urbano do tipo quiosque e trailer, verificando se está em conformidade com o plano de ocupação.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul - GEDEGEST

Segunda à sexta-feira das 08h às 17h.

Telefone: (61) 3686-2887 (opção 5)

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

SERVIÇOS PARA VOCÊ

TAXAS DE RECOLHIMENTO OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Emissão da taxa referente a ocupação de área pública na Região Administrativa do Lago Sul

Custos

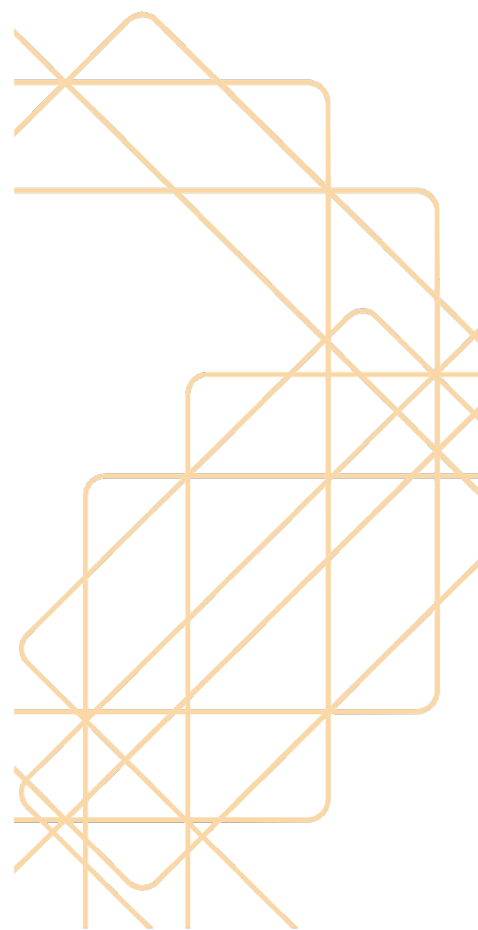
Gratuito.

Normas e regulamentações

De acordo com o mobiliário urbano ou área pública afins.

DÚVIDAS?

Administração Regional do Lago Sul
Apoio do posto da DF Legal e setor GEDEGEST
Segunda à sexta-feira das 08h às 17h.
Telefone: (61) 3686-2887 (opção 5)
Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SALA DO EMPREENDEDOR

Em parceria com o SEBRAE-DF, a Administração Regional do Lago Sul oferece ao público a SALA DO EMPREENDEDOR, exclusivo para atendimento e suporte aos micros e pequenos empresários, cujo objetivo é servir como um canal facilitador para abertura do seu negócio e regularização das atividades informais.

Serviços Ofertados:

- Obtenção do CNPJ do microempreendedor individual (MEI);
- Baixa do CNPJ do microempreendedor individual (MEI);
- Emissão do Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Parcelamento de tributos atrasados do microempreendedor individual (MEI);
- Orientação sobre os cursos e oficinas oferecidos pelo Sebrae-DF;
- Informações para contratação de funcionários;
- Orientações sobre microcrédito e taxas especiais.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul – Sala do Empreendedor

Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h | 14h às 17h.

Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

Contatos

E-mail: saladoempreendedor@lagosul.df.gov.br

Telefone: 99176-1007 (funcional)

Documentos necessários

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Número do título de leitor, caso já tenha feito;
- Imposto de renda de pessoa física, será necessário ter o número junto à Receita Federal;
- Endereço completo onde está localizada a empresa e o endereço residencial.

Forma de solicitação

Na Sala do Empreendedor da Coordenação de Desenvolvimento (CODES), situada no interior da Administração Regional do Lago Sul.

Custos

Gratuito

Prazos

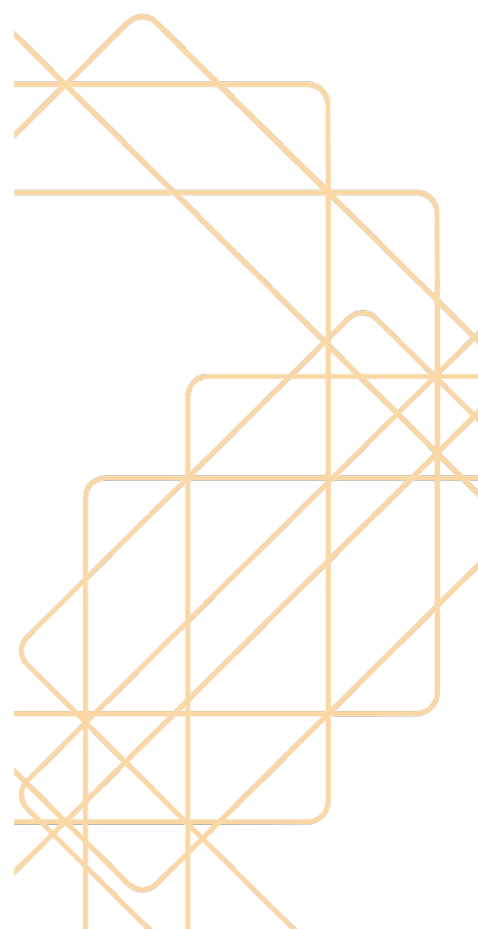
Imediato à solicitação.

Horário de atendimento

Administração Regional do Lago Sul – Sala do Empreendedor
Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h | 14h às 17h.
Endereço: SHIS QI 11 área especial 01, Lago Sul

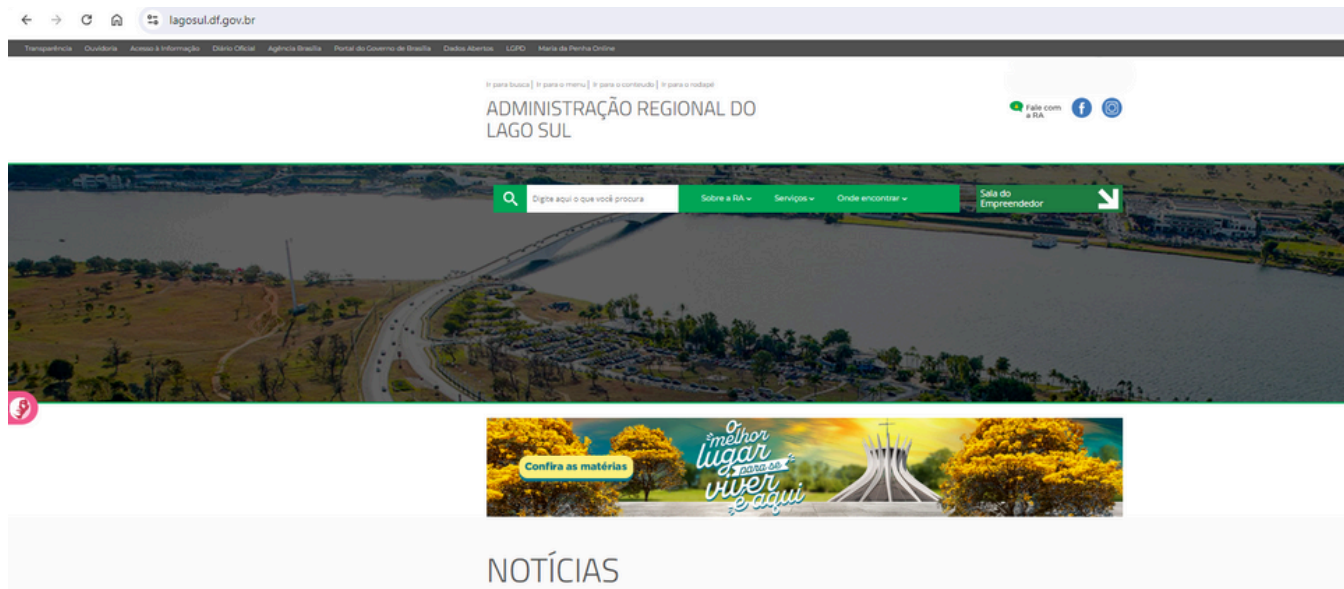
Contatos

E-mail: saladoempreendedor@lagosul.df.gov.br
Telefone: 99176-1007 (funcional)



Administração do Lago Sul na Internet

Site: <http://www.lagosul.df.gov.br>



Facebook: [@admlagosul](https://www.facebook.com/admlagosul)



Instagram: [@admlagosul](https://www.instagram.com/admlagosul)



www.lagosul.df.gov.br



(61) 99173-3140 / 3686-2887



**SHIS QI 11 Área Especial 01, Lago Sul/DF
CEP 71.625-600**

